

República Federativa do Brasil Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ouvidor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



EDITAL Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE OUVIDOR, faz saber que foram inscritos tempestivamente no certame, os seguintes candidatos:

- 1 ADRIELE SIDNEY GONÇALVES MESQUITA
- 2 ANTONIO ALVIM ROSA
- 3 DEBORA PEREIRA DE MELO
- 4 ELIANE DE ALMEIDA SANTOS
- 5 IMONILDO DE ALMEIDA
- 6 JESUS FERREIRA DA SILVA
- 7 JUAN MULLER DE ARAUJO SILVA
- 8 LARA APARECIDA SANTANA BORGES
- 9 LEONICE MARIA DA SILVA FREITAS
- 10 LILIAN MARGARIDA DA SILVA
- 11 LILIANE FERNANDES BASILIO
- 12 LIRIA CRISTINA SILVA
- 13 LUCILENE RENOLPHI
- 14 LUCIMEIRE ALMEIDA DOS SANTOS
- 15 MARIA LUCIA RIBEIRO DE FARIA
- 16 MICHELLY CASSIA DOS SANTOS
- 17 NILVA GERMANA FERNANDES
- 18 NISDOIA FELIX MARTINS
- 19 OZAIR SILVERIO DE LIMA NASCIMENTO
- 20 WALTER MATIAS RIBEIRO
- 21 WESLEY LEANDRO MORAES DOS SANTOS



República Federativa do Brasil Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Ouvidor Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fica a candidata NISDOIA FELIX MARTINS intimada para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, apresentar as vias originais e sem rasuras da cédula de identidade e título de eleitor, sob pena de indeferimento da inscrição.

Ficam os candidatos convocados para participação do curso de formação de que trata o item 3.5 do edital, o qual constitui requisito para o deferimento da inscrição definitiva do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ouvidor, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2023, das 19:00 às 22:00 horas, no auditório do CRAS de Ouvidor, situado na Avenida Antônio Torquato, esquina com Rua Anhanguera, Centro, Ouvidor, Goiás.

Publique-se e intimem-se por e-mail, os candidatos inscritos no certame.

Proceda a publicação do edital no placar do município e no site www.ouvidor.go.gov.br.

Ouvidor, 14 de julho de 2023.

CLELISSON ANTONIO DA FONSECA Presidente da Comissão Eleitoral